

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Ordenador da despesa: Francis Mara Zago Pegoraro.

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, pelo modelo de Credenciamento Universal para compra de consultas médicas nas especialidades de Urologia e Vascular com Registro de Qualificação de Especialista – RQE.

Motivação/Justificativa: O sistema único de saúde tem apresentado dificuldades em ofertar os serviços em determinadas especialidades, especialmente nas áreas descritas acima. As maiorias dos pacientes, atendidos na rede de saúde pública no nosso Município, com indicação de tratamento médico nestas especialidades, necessitam fazer o tratamento fora de domicílio, por não haver prestadores habilitados.

Considerando o novo modelo de Gestão do SUS, em que o Ministério da Saúde repassa recursos da Media Complexidade aos Municípios na modalidade Fundo a Fundo;

Considerando que a saúde possui uma demanda de aproximadamente 100 pacientes no aguardo de consultas em urologia e que diariamente surgem novos encaminhamentos, com indicação de tratamento clínico, realização de exames de diagnóstico e intervenções cirúrgicas;

Considerando que o Estado de Santa Catarina, devolveu ao Município de Xanxerê, mais de 400 pacientes que estavam na fila de espera no aguardo de uma avaliação na especialidade de vascular, solicitando a reavaliação dos pacientes com profissional especializado no próprio Município;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Considerando a importância da avaliação com especialista médico, auxiliando no diagnóstico e tratamento adequando, garantindo o cuidado integral do paciente;

A Secretaria de Saúde solicita a abertura de edital de credenciamento nas especialidades de Urologia e Vascular, para que possamos regular os encaminhamentos dos pacientes do Município de Xanxerê.

Especificação Técnica:

Profissionais com RQE (Registro de Qualificação de Especialista)

Prazo, local e condições de entrega:

Os Serviços deverão ser prestados nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez por semana, em horário de funcionamento da Saúde.

Responsável pelo recebimento e conferência:

É de responsabilidade do setor de Controle Avaliação e Auditoria o monitoramento e conferência da produção do prestador credenciado.

Prazo de Pagamento:

Mensal, conforme Decreto Municipal nº 72/2021

Dotação Orçamentária

Reduzido: MAC e RP - 07

Cod. 33.90.39.50

Fonte: MAC 03381338.00/RP 01020002.00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

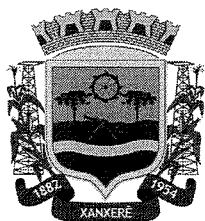
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Obrigações da Contratante:

- ✓ - Efetuar o pagamento após emissão da Nota Fiscal conforme Decreto Municipal;
- Organizar ambiente adequado para realização dos atendimentos com equipamentos e materiais necessários;
- Adequar o contrato, quando necessário, visando às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado;
- Monitorar e conferir a produção dos serviços prestados para posterior autorização de pagamento;
- Na hipótese de habilitação de mais de um prestador para a realização dos procedimentos, o serviço será rateado proporcionalmente entre os habilitados e/ou conforme agenda fornecida pelo prestador.

Obrigações da Contratada:

- ✓ - Apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde relatório com dados do paciente, procedimentos realizados e data da realização, para conferência da Secretaria Municipal de Saúde para posterior pagamento;
- ✓ - Emitir a nota fiscal correspondente aos serviços realizados após recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria de Saúde;
- ✓ - Cumprir as normas básicas de funcionamento e biossegurança, orientadas pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal;
- ✓ - A empresa prestadora dos serviços, responsabilizar-se-á por todos os danos causados a Prefeitura e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocado pela negligência, imprudência ou imperícia quando da execução dos serviços prestados, devendo repará-las as suas despesas;
- ✓ - O prestador habilitado após avaliação do paciente, caso achar necessário, deverá realizar a contra-referência do paciente à Unidade de Saúde de referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Qualificação Técnica:

Profissional com RQE na especialidade solicitada no credenciamento

Crítérios de Avaliação da proposta:

Tabela vigente sigtap e cisamosc/2021.

DOS PROCEDIMENTOS E DA REMUNERAÇÃO:

Procedimentos Consultas Especializadas	Qt. mês	Valor Unitário SUS	Valor Contrapartida	Valor Consulta	Valor Total/mês
Consulta em Urologia (03.01.01.007-2)	Até 100/mês	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
Consultas em Vascular (03.01.01.007-2)	Até 100/mês	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00

Sanções:

As aplicáveis pela administração pública.

Xanxerê (SC), 01 de julho de 2021.


Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde

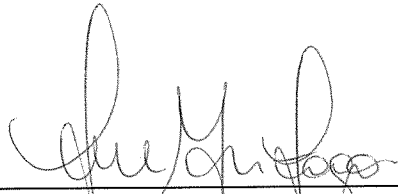
Oscar Martarello
Prefeito Municipal


Cleci Scheibel Zanin
Fiscal do Contrato

ANEXO II

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **CLECI SCHEIBEL ZANIN**, matrícula nº **6004**, lotado(a) na **Secretaria Municipal De Saúde**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, pelo modelo de Credenciamento Universal para compra de consultas médicas nas especialidades de Urologia e Vascular”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

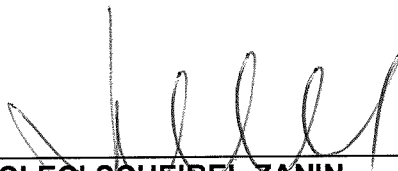


FRANCIS MARA ZAGO PEGORARO
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **CLECI SCHEIBEL ZANIN**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 01 de julho de 2021.



CLECI SCHEIBEL ZANIN
677.948.159-91

**TABELA DE CONSULTAS EXAMES E
PROCEDIMENTOS MÉDICOS
CREENCIADOS PELO CIS-AMOSC
2021**

**Rua Adolfo Konder 33D, Jardim Itália, Chapeco - SC
Fone: (49) 3199-4900
www.cisamosc.sc.gov.br**

PROCTOLOGIA	03.01.01.007-2	10,00	110,00	120,00
REUMATOLOGIA	03.01.01.007-2	10,00	110,00	120,00
UROLOGIA	03.01.01.007-2	10,00	80,00	90,00
VASCULAR	03.01.01.007-2	10,00	80,00	90,00

CARDIOLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
ELETROCARDIOGRAMA (EEG)	02.11.02.003-6	5,15	12,65	17,80
ECOCARDIOGRAFIA TRASESOFAGICO	02.05.01.002-4	165,00	97,85	262,85
ECOCARDIOGRAFIA ESTRESSE	02.05.01.001-6	165,00	92,55	257,55
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	02.05.01.003-2	39,94	197,53	237,47
HOLTER (MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS - 3 CANAIS)	02.11.02.004-4	30,00	131,47	161,47
MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (MAPA)	02.11.02.005-2	30,00	131,47	161,47
TESTE ERGOMÉTRICO OU ESFORÇO	02.11.02.006-0	30,00	60,00	90,00
TILT TESTE	5537	-	300,00	300,00